

517  
0

25/10/25  
16

REGISTRO GERAL

MATRICULA  
115.979

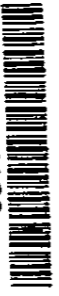
FICHA  
01

VW



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO  
26 de dezembro de 1983.

00115979



IMÓVEL Rua Ituverava lote 08 da quadra "A" do PA 31.516, lado ímpar, à --  
24,11m do meio da curva de concordância com a Rua São Pedro da Aldeia  
(antiga Projetada "A"), lado esquerdo de quem entra vindo da Rua Itu-  
verava e se dirige para a Rua São Pedro da Aldeia (antiga Projetada-  
"B").- FREGUESIA: - Jacarepaguá.- INSCRIÇÃO FRE: - 1.359.507.- CL: -  
2640.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: - O terreno mede 10,00m de -  
frente, 10,15m nos fundos, 28,23m à direita e 26,51m à esquerda ---  
confrontando à esquerda com o lote 09, à direita com o lote 07, e nos  
fundos com o lote 13, todos da mesma quadra e PA de propriedade de -  
Amadeu Abílio Lopes sua mulher, e outro.- PROPRIETÁRIOS: - 1) AMADEU-  
ABILIO LOPES, português, do comércio, e sua mulher ULYSSEA PIRES LO-  
PES, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão de bens, -  
CPF nº 000.273.087/15, identidades do SRE/RJ e IFP nºs 1.065,405 e -  
782.252, respectivamente.- 2) HENRIQUE CHRISTINO CORDEIRO GUERRA, --  
brasileiro, desquitado, engenheiro civil, CPF nº 239.679.607/06, ---  
identidade do CREA-5ª Região nº 2.351-D, residentes nesta cidade.-  
TÍTULO AQUISITIVO: - Matrícula 1.760 - Rio de Janeiro, 26 de dezem-  
bro de 1983.

Téc. Jud. Juramentado *Marina Helena Barbosa Lopes*  
Oficial

R-1 COMPRA E VENDA: - Por escritura de 05.04.1983, livro 1486 as fls. 197  
ato 80 do 15º Ofício de Notas, o casal AMADEU ABILIO LOPES e HENRI-  
QUE CHRISTINO CORDEIRO GUERRA, desquitado, todos antes qualificados,  
venderam o imóvel objeto desta matrícula a JOSE MONTEIRO RODRIGUES,  
português, solteiro, maior, comerciante, identidade do SRE nº ----  
1.131.741, CPF nº 487.071.637/20, residente nesta cidade, por ----  
CR\$2.500.000,00, com o imposto de transmissão pago pela guia nº ----  
23/09477 em 04.04.1983.- Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1983.

Téc. Jud. Juramentado *Marina Helena Barbosa Lopes*  
Oficial

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

115.979

FICHA

01

VERSO

Av.02 CONSTRUÇÃO.E QUITAÇÃO: A requerimento de,05-04-1984, instruido com certidão expedido pela S.M.O.S.P., em 05-04-1984, sob o nº 239636, e CND 00197/84 de 30-03-1984, hoje arquivados, fica averbado que: 1) pelo - processo 06/324027/83, foi requerida e concedida licença para construção de prédio residencial unifamiliar, com 02 pavimentos, no lote objeto desta matrícula.- Ao prédio foi designada a seguinte numeração: RUA ITUVERAVA NÚMERO 1.698. O HABITE-SE para o prédio foi concedido em CINCO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO; - 2) Inexiste débito em nome do contribuinte José Monteiro Rodrigues, para com o IAPAS. Rio de Janeiro, 05 de abril de 1984.

TEC. JUD. JURAMENTO

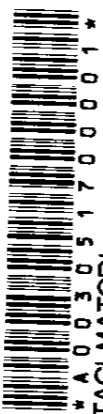
O OFICIAL

AGP

R.03 COMPRA E VENDA - Pelo Instrumento Particular de 08/05/84, JOSÉ MONTEIRO RODRIGUES, já qualificado, vendeu o imóvel a ROBERTO MONTEIRO DE BARROS e sua mulher MARIA BEAULDA MONTEIRO DE BARROS, brasileiros, casados pela comunhão de bens, ele engenheiro, ela do lar, Identidades números / 5763696 e 4119502 ambas da SSP/SP, CPF nº. 689.316.628-15, residentes nesta cidade, por Cr\$61.000.000,00.- O Imposto de Transmissão foi pago pela Guia nº. 24/31700 em 14/05/84.- Rio de Janeiro, 14 de maio de 1984 Tec. Jud. Juramento O Oficial

R.04 HIPOTECA EM 1º GRAU - Pelo título citado no R.3, o casal ROBERTO MONTEIRO DE BARROS, já qualificado, deu o imóvel em hipoteca ao Senhor / JOSÉ MONTEIRO RODRIGUES, já qualificado, em garantia da dívida de / / Cr\$48.800.000,00 pagável no prazo de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas de Cr\$655.508,44 que acrescida dos acessórios, eleva-se a Cr\$689.048,11 (calculadas pelo Plano PES/TP) vencendo-se a primeira em 8/6/84, aos juros de 10% ao ano, sujeita a correção monetária pactuada no título, e demais cláusulas e condições constantes do mesmo.- Rio de Janeiro, 14 de maio de 1984.

continua na ficha 02.-



\* A 0 0 3 0 5 1 7 0 0 0 0 1 \*

TACL MATCRI

314276

BANCO ITALY - PATRIMÔNIO

A003A001626903

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
CERTIDÃO

J

REGISTRO GERAL

MATRICULA  
115.979

FICHA  
02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL  
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO  
continuação da ficha 01.-

Tec. Jud. Juvenal de Barros  
O Oficial

Av.5 CESSÃO DE CRÉDITO - Pelo título citado no R.3, JOSÉ MONTEIRO RODRIGUES já qualificado, cedeu seus direitos creditórios, decorrentes da hipoteca constante do R.4, à CIA. REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (RIO), com sede nesta cidade, CGC nº. 27.889.310/0001-65, pelo valor de Cr\$ ---- / 48.800.000,00.- Rio de Janeiro, 14 de maio de 1984.

Tec. Jud. Juvenal de Barros  
O Oficial

Av.06 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO - Pelo requerimento de 18.09.91, prenotado em 19.09.91 sob o nº 493.067 às fls.246v do L2 1-CN, instruído por xerox do DO, arquivada neste Ofício, fica averbado que a Cia. Real de Crédito Imobiliário-Rio mudou sua denominação para CIA REAL DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.- Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1991.

O Oficial

Av.07 CANCELAMENTO DE HIPOTECA-Pelo Ofício s/nº datado de 06.8.91, prenotado em 26.08.91 sob o nº 490.890 às fls.136v do L2 1-CN, fica cancelado o R.04, face quitação dada pela credora, a Cia. Real de Crédito Imobiliário.- Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1991.

O Oficial

R.08 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 24 de maio de 1999, - do 23º Ofício, livro SJ-69, folhas 59, prenotada em 20 de setembro de 2001 com o número 846288 às folhas 222v do livro 1-EM, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ROBERTO - MONTEIRO DE BARROS e sua mulher MARIA BENILDA MONTEIRO DE BARROS, - CPF nº 372276298-72, em favor de HILÁRIO DA SILVA NOBREGA, português, aposentado, identidade da SE/DPMF W 135766-6, CPF número --- 332.372.207-87, e sua mulher MARIA ARMANDINA DA CONCEIÇÃO NOBREGA, - portuguesa, do lar, identidade da SE/DPMF W135892-1, CPF número --



segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRICULA

115.979

FICHA

02

VERSO

054.269.257-04, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da -  
Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$115.000,00, -  
pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 27 de setembro de -  
2001.-----

O Oficial. *[Handwritten signature]*

R.09

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 10 de setembro de 2001 do 23º Ofi-  
cio, livro SJ-100, folhas 134, prenotada em 20 de setembro de 2001,  
com o número 846289 às folhas 222v, do livro 1-EM, fica registrada -  
a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ROBERTO MONTEIRO DE BARROS e -  
sua mulher MARIA BENILDA MONTEIRO DE BARROS, em favor de HILÁRIO DA  
SILVA NOBREGA e sua mulher MARIA ARMANDINA DA CONCEIÇÃO NOBREGA, pe-  
lo preço de R\$115.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela --  
guia número 786829 em 20 de julho de 2001. Rio de Janeiro, 27 de se-  
tembro de 2001.-----

O Oficial. *[Handwritten signature]*



R -10

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 12/04/11  
prenotado em 27/04/11 com o nº 1360371 à fl. 148 do livro  
1-HE, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por  
HILÁRIO DA SILVA NOBREGA e sua mulher MARIA ARMINDA DA  
CONCEIÇÃO NOBREGA em favor de ALCIR CARVALHO CALDAS,  
comerciante, identidade IFP/RJ 3026270-3, CPF  
348.107.227/91 e sua mulher CARLA REGINA PIRES QUARESMA  
CALDAS, do lar, identidade IFP/RJ 054837364, CPF  
739.232.147/15, casados pelo regime da comunhão parcial de  
bens na vigência da lei 6515/77, brasileiros, residentes  
nesta cidade, pelo preço de R\$525.000,00. O imposto de  
transmissão foi pago pela guia nº 1563155 em 25/04/11. Rio  
de Janeiro, 10 de maio de 2011.-----

O Oficial *[Handwritten signature]*

Segue na ficha 3



L

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

115979

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 2

R - 11

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 10, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ALCIR CARVALHO CALDAS e sua mulher CARLA REGINA PIRES QUARESMA CALDAS em favor da ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$400.890,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$500.000,00 para o leilão público Rio de Janeiro, 10 de maio de 2011.

O Oficial

*[Handwritten signature]*



AV - 12

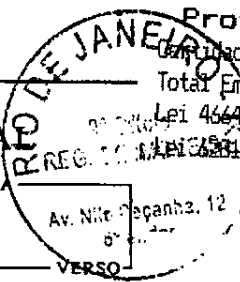
**CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 10/12/15, prenotado em 05/01/16 com o nº 1677219 à fl.145 do livro 1-IU, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes ALCIR CARVALHO CALDAS e sua mulher CARLA REGINA PIRES QUARESMA CALDAS, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados em 05/10/15, a requerimento do fiduciário, prenotado em 28/07/15 com o nº 1650662 à fl. 89 do livro 1-IR, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato, o imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2008977 em 29/12/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.177.719,42. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

O Oficial

EBJD35577 HJP

Dr. Adilson Alvea Mendes  
Oficial  
Mat. 09/0087-RJ

Protocolo de Certidao No. 32293/2016



Total Emplumentos	R\$ 66,90	Lei 6370/2012(PMCMV)	R\$ 1,33
Lei 4664/2005 (FUNDFERJ)	R\$ 68,23	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 13,38
Lei 111/2006 (FUNFERJ)	R\$ 3,34	Lei 111/2006 (FUNFERJ)	R\$ 3,34
Lei 111/2006 (FUNFERJ)	R\$ 2,67	Total R\$	90,96

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA



CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula 115979, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos eventuais ônus reconhecidos por lei gravando o imóvel dela objeto, desde 29/07/1937, data da fundação deste Serviço Registral, até hoje; não havendo no Indicador Pessoal, qualquer indisponibilidade para o(s) detentor(es) de seu domínio e de seus direitos. Dou fé.

Eu, *[Signature]*, conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2016.

*[Signature]*

Nº 2016 / 032293

- Oficial Dr. ADLSON ALVES MENDES - Mat 06/0087 RJ
- 1º Oficial Substituto GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 87446/070-RJ
- 2º Oficial Substituto LUCIANO DE OLIVEIRA PINTO - CTPS 84484/108-RJ
- 7º Oficial Substituto CARLOS GUSTAVO G RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- 8º Oficial Substituto EUSEU DA SILVA - CTPS 54598/008-RJ
- 10º Oficial Substituto MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EBMQ11339 KUI**  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>